



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJC - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – Brasília**

Mensagem eletrônica n.º 372/2017-SIC/DIREX/PF

Prezada Senhora,

1. Trata-se de requerimento de informação protocolado no e-SIC formulado nos seguintes termos:

“...Gostaria de saber se há algum sistema online onde eu consigo acessar o número do meu passaporte e a validade, inserindo outro documento pessoal como cpf e identidade...”

2. Com relação ao seu requerimento nos termos da Lei 12.527/2011, informo que a validade do passaporte brasileiro está impressa no documento e não há disponibilidade para o público externo de uma consulta para verificação informação.

3. Por fim, comunica-se que, em caso de indeferimento, cabe recurso ao Sr. Diretor-Geral de Polícia Federal no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência desta resposta, o qual pode ser apresentado, via internet, pelo e-SIC (www.acessoainformacao.gov.br/sistema).

Atenciosamente,

Brasília, 30 de junho de 2017.

SIC-DIREX